

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1250/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **JOÃO RAIMUNDO BALANSIN**, matrícula SIAPE 408363, CPF 234.159.590-15 (titular) e **CLEUSA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 407954, CPF 190.759.280-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 022/2015**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Cláudia Battestin e Jorge da Cunha Dutra**, relativo à cessão de direitos autorais do contratado à contratante para edição, publicação e exploração exclusiva de obra literária, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 10 de maio de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração